



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. INTRODUÇÃO.**

1.1. A Prefeitura Municipal de Água Boa /MT, Estado de Mato Grosso, através do seu Departamento de Compras e Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM no sistema de REGISTRO DE PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, Decreto Municipal nº 4.066, de 27 de março de 2023, bem como suas posteriores modificações e demais normas complementares aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

#### **2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

2.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUINOS PARA REPOSIÇÃO E TROCAS EM REPAROS DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PELO SISTEMA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA TRAZ-VALOR, ATENDIMENTO À FROTA-ÁGUA BOA-MT.**

#### **3 – SUA NATUREZA**

3.1. A contratação possui natureza comum, uma vez que se trata da **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUINOS PARA REPOSIÇÃO E TROCAS EM REPAROS DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PELO SISTEMA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA TRAZ-VALOR, ATENDIMENTO À FROTA-ÁGUA BOA-MT**, que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3.2. A Presente contratação é de natureza continuada, é classificada como contratação de serviços comuns e não se encontra no Plano de Contratação Anual – PCA 2025, pelo fato de que na época da elaboração do PCA ainda não havia sido definido esta contratação como a mais vantajosa para a administração.

3.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

#### **4 – DA APLICABILIDADE DA AMPLA CONCORRÊNCIA**

4.1. Em conformidade com os princípios da ampla competitividade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, torna-se necessária a abertura da participação a todas as empresas interessadas, independentemente de porte ou localidade.

4.2. O artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, que prevê a exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), é uma diretriz aplicável em cenários favoráveis à competitividade local. Contudo, no presente caso, a realização de duas tentativas anteriores de contratação restou infrutífera, demonstrando que o mercado regional não foi capaz de suprir a demanda em questão, seja por falta de interesse ou de fornecedores aptos a atender aos requisitos do certame.

4.3. A adoção de ampla concorrência visa assegurar a seleção de fornecedores capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, garantindo a continuidade dos serviços e a economicidade da Administração Pública. A abertura para empresas de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### ESTADO DE MATO GROSSO

000026

outras localidades ou portes distintos amplia a possibilidade de obtenção de propostas vantajosas, resguardando o interesse público.

4.4. Ressalta-se que a ampla participação é amparada legalmente, uma vez que o objetivo primordial do processo licitatório é a seleção da proposta mais vantajosa (art. 11 da Lei nº 14.133/2021), além de assegurar a eficiência, a efetividade e a continuidade dos serviços ou fornecimentos necessários à Administração.

4.5. Dessa forma, não se aplicará a exclusividade regional e/ou restrita a ME e EPP neste certame, garantindo que todas as empresas interessadas, independentemente de seu porte ou sede, possam participar da licitação, desde que atendam às exigências do edital.

4.6. Por fim, a opção pela ampla concorrência busca evitar novas frustrações no processo, garantindo que o objeto licitado seja alcançado com eficiência e celeridade, em benefício do interesse público.

#### 5 – VIGÊNCIA

5.1. O contrato de prestação de serviços, terá uma vigência de 1 ano (12 MESES), garantindo assim, que todos os termos e condições sejam cumpridos dentro do prazo determinado, podendo ser renovado a critério da Administração Pública;

5.2. A prestação de serviços enquadra-se como de natureza continuada, pois destina-se a suprir as necessidades diárias do Prefeito, vice prefeito, secretários e servidores municipais de Água Boa-MT.

#### 6 – FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. A fundamentação para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUINOS PARA REPOSIÇÃO E TROCAS EM REPAROS DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PELO SISTEMA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA TRAZ-VALOR, ATENDIMENTO À FROTA-ÁGUA BOA-MT**, pode ser desenvolvida com base em diversos fatores que justificam a contratação. Entre os principais, podemos destacar:

6.2. É relevante salientar que o município não possui veículos adicionais em sua frota, tornando crucial a manutenção adequada e a funcionalidade dos equipamentos. Isso se justifica pela importância de garantir a agilidade, eficiência e redução de custos operacionais.

6.3. A contratação de uma empresa para o fornecimento de peças pelo sistema de maior desconto oferece uma série de vantagens para as organizações, como redução de custos, agilidade, qualidade, transparência e melhoria da gestão

6.4. A contratação de empresa nesse ramo visa promover de forma constante e com máximo de eficiência a segurança, diminuindo também o tempo em que o veículo fica parado para reparações, e garantindo que estes estejam constantemente em perfeitas condições.

#### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução proposta respalda na escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação dos itens, sendo justificada pela sua eficiência, economia e flexibilidade, dentre outros.

• **Economia e Eficiência:** O SRP permite a realização de um único processo licitatório, possibilitando compras conforme a demanda, evitando desperdícios e garantindo melhor uso





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### ESTADO DE MATO GROSSO

dos recursos públicos. Possibilita a obtenção de melhores condições comerciais, como descontos e prazos de pagamento mais vantajosos.

- **Flexibilidade e Agilidade:** O SRP oferece a possibilidade de adquirir produtos conforme a necessidade ao longo do tempo, garantindo que não falem insumos essenciais para a manutenção da saúde pública.
- **Competitividade e Transparência:** O sistema amplia a concorrência entre fornecedores, resultando em melhores preços e condições de fornecimento, além de assegurar transparência em todo o processo. Aumenta a transparência nas contratações, uma vez que os preços são registrados e podem ser consultados por qualquer cidadão.
- **Planejamento:** Permite um melhor planejamento das compras, pois os preços já estão pré-definidos para um determinado período.
- **Redução de custos:** Diminui os custos com a realização de licitações, como a contratação de peritos e a divulgação de editais.
- **Melhor gestão de estoque:** Permite uma gestão mais eficiente dos estoques, evitando a falta ou o excesso de materiais.
- **Compartilhamento:** Possibilita o compartilhamento de registros de preços entre diferentes órgãos públicos, ampliando a concorrência e reduzindo os custos.

#### 8 - JUSTIFICATIVA QUANTO A PESQUISA DE PREÇOS

8.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme o art. 24 do Decreto Municipal nº 4.066/2023, utilizando a ferramenta Banco de Preços, com base em licitações anteriores, os preços foram utilizados para composição da média para valor de referência dos serviços que se pretende contratar e se encontram devidamente detalhados no relatório emitido pela ferramenta de pesquisa de preços, o qual é parte integrante do presente processo licitatório cujo este Termo de Referência também faz parte. Os resultados dessas pesquisas subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços, para estabelecer os valores unitários máximos dos itens licitados. Uma análise crítica foi realizada para garantir que os preços estivessem equilibrados, com cotações válidas.

8.2. Banco De Preços Como Base De Pesquisa: Ressaltamos que o banco de preços foi utilizado como ferramenta para dar base à pesquisa de preços. Ele agrega dados de licitações adjudicadas e/ou homologadas pela administração pública.

- Banco de preço, Pesquisa realizada no dia 16/01/2025.

8.3. O relatório da pesquisa de preços foi emitido pela ferramenta de pesquisas e é parte integrante do processo licitatório.

#### 9. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO.

9.1. As exigências habilitatórias devem ser razoáveis, evitando cláusulas desnecessárias e restritivas que possam comprometer o caráter competitivo da licitação. Elas devem se limitar ao essencial para o cumprimento do objeto licitado.

9.2. A documentação exigida para a qualificação técnica está prevista no cap. VI, art. 62 ao art. 70, da Lei nº 14.133/2021.





**9.3.** Garantindo o direito de participação a todos os interessados, serão exigidas, no momento adequado, as documentações, qualificações e demais obrigações pertinentes das empresas participantes, conforme as garantias legais estabelecidas na legislação.

#### **10. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**10.1.** O direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital decairá para aquele que não o fizer até 3 (três) dias antes da data designada para a realização do Pregão. As petições devem ser protocolizadas junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura e Sistema BLL, devidamente instruídas com assinatura, endereço, razão social e telefone para contato, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entenda viciar o edital.

**10.2.** A petição será dirigida ao departamento jurídico e à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

**10.3.** Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, os vícios serão corrigidos e, caso a formulação da proposta seja afetada, uma nova data será designada para a realização do certame.

**10.4.** Quem impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, assegurado o contraditório e a ampla defesa, incorrerá nas sanções previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

#### **11 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

**11.1.** Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação e estar regular com todas as certidões exigidas.

**11.2.** Não estar impedido de contratar com a Prefeitura de Água Boa-MT e não estar sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, bem como não ser controladora, coligada ou subsidiária entre si.

**11.3.** Não ter sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera de governo.

**11.4.** Empresas estrangeiras devem ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**11.5.** Não poderão participar da licitação ou da execução do contrato, direta ou indiretamente:

- Autor do anteprojeto, projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
- Empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo, ou empresa com vínculo com o autor do projeto, incluindo dirigentes, gerentes, controladores, acionistas ou detentores de mais de 5% do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.
- Pessoa física ou jurídica impedida de participar devido a sanção imposta.
- Aquele que mantenha vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público envolvido na licitação.
- Empresas controladoras, controladas ou coligadas concorrendo entre si.
- Pessoa física ou jurídica condenada por exploração de trabalho infantil ou condições análogas à escravidão, nos últimos 5 anos.

**11.6.** Observar os preceitos de desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, conforme os planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e entidades.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

11.7. O autor dos projetos e empresas mencionadas podem, a critério da Administração, participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, execução da licitação ou gestão do contrato, sob supervisão exclusiva de agentes públicos.

11.8. Consórcios de empresas devem comprovar compromisso de constituição, indicar a empresa líder, somar quantitativos de habilitação técnica e valores de habilitação econômico-financeira, não permitir participação em mais de um consórcio ou isoladamente, e ter responsabilidade solidária pelos atos praticados.

11.9. Profissionais organizados sob forma de cooperativa podem participar de licitação conforme as regras específicas da legislação aplicável, apresentando demonstrativo de atuação em regime cooperado e com qualquer cooperado capaz de executar o objeto contratado.

## **12. PRAZOS, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO.**

12.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura ou instrumento similar.

12.2. Os serviços serão prestados para o município de Água Boa-MT, e terá início dentro de até 10 (Dez) dias corridos contados da data de assinatura do contrato.

12.3. Prazo para Entrega do Objeto: A contratada receberá AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras e a prestação dos serviços com o fornecimento de peças ou acessório deverá ser no prazo de no máximo 05 (Cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização, devendo o detentor do registro de preços obedecer em tudo as condições de entrega estabelecidas na mesma.

12.4. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situação de caso fortuito e força maior.

12.5. Condições gerais: A empresa vencedora deverá conceder a garantia pelo prazo mínimo conforme descrito abaixo:

a) Peças utilizadas no motor, caixa de velocidade ou diferencial: mínimo de 06(seis) meses ou 15.000 quilômetros, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, contado da aceitação da peça/serviço e emissão da nota fiscal;

b) Demais peças: mínimo de 03(três) meses ou 10.000 quilômetros, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, contado da aceitação da peça/serviço e emissão da nota fiscal;

c) Bateria: A garantia mínima concedida para as baterias aplicadas será de 18 meses(FABRICANTE) a contar da instalação no veículo;

d) O fornecedor concederá garantia às peças, nos prazos exigidos acima, ainda que a Ata de registro de preços não esteja mais vigente ou tenha ocorrido sua rescisão;

Local de entrega das peças/acessórios: **ALMOXARIFADO CENTRAL, SITUADO N AVENIDA TROPICAL, N.º 250, SETOR INDUSTRIAL, CEP: 78635-000, MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

12.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### ESTADO DE MATO GROSSO

12.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

12.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

12.10. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.12. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

12.13. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

12.14. Todas as peças e acessórios aplicados nos veículos deverão ser originais do fabricante, genuínas, de primeira linha e sem uso prévio

12.15. Caberá ao vencedor do item, oferecer desconto sobre o valor das peças originais/genuínas, tendo como principal referência o sistema **TRAZ VALOR**.

12.16. Quanto ao sistema **TRAZ VALOR** a empresa vencedora do certame receberá um login de acesso para acompanhar as solicitações de peças e ainda para ter ciência do valor da tabela utilizada para a cotação, para então aplicar os descontos oferecidos nesta licitação.

12.17. A empresa vencedora do certame, receberá o login de acesso na data de início da prestação de serviços.

12.18. A administração, no ato da contratação/requisição do objeto, deverá preferencialmente, optar pelo uso da peça original, descrita neste edital, podendo, no entanto, optar pela utilização da peça genuína, por recomendação do órgão/servidor competente.

12.19. A CONTRADA deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.

### 13. GESTÃO DO CONTRATO.

13.1. O fornecimento dos itens descritos no item 15 do presente Termo de Referência serão acompanhados por servidores indicados pelas Secretarias demandantes, por meio de portaria específica, que promoverá a fiscalização da sua entrega e o seu prazo, atestando a fatura do fornecimento ao seu final.

13.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para o acompanhamento e a fiscalização das entregas deverão ser solicitadas a





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### ESTADO DE MATO GROSSO

autoridade superior da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### 14. FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

**14.1.** O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento.

**14.2.** A contratante realizará o pagamento apenas pelos itens efetivamente entregues pela contratada.

**14.3.** Nenhum pagamento será realizado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, decorrente de penalidade ou inadimplência contratual.

**14.4.** Caso seja necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa da contratada, o prazo previsto no item **14.1** reiniciar-se-á a partir da data da respectiva reapresentação.

**14.5.** Não será realizado pagamento antecipado sob hipótese alguma.

**14.6.** Para esta contratação não existe possibilidade de reajuste, pois os valores praticados acompanham a flutuação do mercado, aplicando o desconto do licitante vencedor sobre o valor de mercado, utilizando como tabela de referência a Tabela **TRAZ VALOR**.

#### 15. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS.

**15.1.** A presente Licitação tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E/OU GENUINOS PARA REPOSIÇÃO E TROCAS EM REPAROS DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PELO SISTEMA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA TRAZ-VALOR, ATENDIMENTO À FROTA-ÁGUA BOA-MT.**, conforme segue:

| ITEM | CÓD SISTEMA | DESCRIÇÃO                                                                    | UNIDADE DE FORNECIMENTO | PREÇO ESTIMADO ANUAL R\$ | PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO PARA TABELA DE PREÇOS TRAZ VALOR % |
|------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 1    | 3969447     | FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS - CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VANS | UNIDADE                 | 1.240.000,00             | 3,67 %                                                           |
| 2    | 3969446     | FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES                                    | UNIDADE                 | 2.350.000,00             | 3,67 %                                                           |
| 3    | 3969448     | FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS - MÁQUINAS                               | UNIDADE                 | 1.600.000,00             | 3,67 %                                                           |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### ESTADO DE MATO GROSSO

|   |         |                                                    |         |            |        |
|---|---------|----------------------------------------------------|---------|------------|--------|
|   |         | PESADAS E EQUIPAMENTOS                             |         |            |        |
| 4 | 3969465 | FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS - MOTOCICLETAS | UNIDADE | 145.000,00 | 3,67 % |

#### 15.2. OBSERVAÇÕES:

a – O desconto mínimo a ser aceito para o fornecimento de peças/acessórios de reposição, originais de fábrica ou genuínas, da marca de cada veículo, e prestação de serviços, conforme constante no Sistema vigente **TRAZ VALOR** estimado neste termo de referência será de **3,67% (Três inteiros e sessenta e sete centésimos por cento)**.

b – O desconto em percentual ofertado em cada item incidirá simultaneamente sobre o valor estimado para as peças e acessórios sobre a tabela de preços vigentes do sistema **TRAZ VALOR**.

c - As especificações técnicas exigidas são necessárias devido à inevitável aquisição de bens que atendam precisamente sua utilização, por conseguinte, bens com padrão de qualidade inferior não produziram o resultado estimado, conforme as finalidades precípua da Administração Pública Municipal.

d - A estimativa de quantidade, referente ao fornecimento de peças/acessórios e serviços desta licitação, servirá tão somente de subsídio às licitantes na formulação das propostas, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o licitante vencedor.

e – As peças fornecidas deverão ser novas, genuínas ou originais, atendendo as especificações dos veículos e as normas da ABNT 15296:2005.

#### 15.3. DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

15.3.1. Segue abaixo relação contendo descrição dos veículos pertencentes à frota Municipal de Água Boa-MT, para conhecimento dos licitantes:

| PLACA    | DESCRIÇÃO DO VEÍCULO                                                                                                   | ANO DE FABRICAÇÃO | CHASSI            |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
|          | GRUPO GERADOR SINCRONO TRIFÁSICO DE 27/30 KW- 380/220V FATOR DE POTÊNCIA DE 0,8 - 60 HZ REGIME CONTINUO TIPO BRUSHLESS | 0                 | 0                 |
|          | BOMBA DEMA E PRESSORIDORA Nº 10/92, VAZÃO 50,5 HP 7,5 PLACA AAA-0117 50 LITROS                                         | 0                 | PMABAAA00117      |
| NVB-9512 | GRADE ARADORA COM 14 DISCOS COM PNEU                                                                                   | 1989              |                   |
| NLD-8523 | VEÍCULO FIAT UNO MILLE ECONOMY FLEX 02 P ANO 09/10 COR BRANCA CHASSIS 9BD15802AA8272805 PLACA NLD-8523                 | 2009              | 9BD15802AA8272805 |
| AAA-0007 | TRATOR DE ESTEIRA D-41, ANO 90, CHASSIS B26002 MARCA KAMATSU                                                           | 1990              | B26002            |
|          | BOMBA PULVERIZADOR COSTAL                                                                                              | 0                 | PMAB0031          |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

|          |                                                                                                                                                                            |      |                      |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|
| JYX-4857 | VEÍCULO CAMINHÃO MB 1313 MELOSA BCO DIESEL ANO 1983/1983 CHASSIS 34501812626941, PLACA JYX-4857                                                                            | 1983 | 34501812626941       |
| JZK-2296 | VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA CG TITAN 125, CHASSIS 9C2JC30302R006644, COR BRANCA 2002/2002 CARGO PLACA JZK2296                                                                | 2002 | 9C2JC30302R006644    |
| JJC-4623 | VEÍCULO ONIBUS MB 1315, BCO CHASSIS 9BM384098JB792249 ANO 1989/1988 DIESEL PLACA JJC-4623                                                                                  | 1988 | 9BM384098JB792249    |
| AAA-0004 | VEÍCULO RETROESCAVADEIRA MODELO 580L MARCA CASE SÉRIE N6AH02453 MOTOR CUMMINS 4T-390 PLACA AAA-0004 COR AMARELA                                                            | 2006 | N6AH02453            |
| NJN-5582 | VEÍCULO CAMIONETE CABINE DUPLA MODELO L200 BCA MARCA MITSUBISHI CHASSIS 93XHNK740BCB76976 PLACA NJN-5582                                                                   | 2011 | 93XHNK740BCB76976    |
| JYX-7357 | VEÍCULO CAMINHÃO MB L 1313 BCA PLATAFORMA MUNK ANO 1983 CHASSIS 34501812626940 PLACA JYX-7357                                                                              | 1983 | 34501812626940       |
| NPC-3740 | VEÍCULO MOTONETA MODELO NEO AT115 MARCA YAMAHA CHASSIS 9C6KE100080015427 ANO 08/08, PLACA NPC 3740.                                                                        | 2008 | 9C6KE100080015427    |
| KAI-4982 | VEÍCULO MOTOCICLETA MARCA YAMAHA, MODELO YBR 125E ANO 2007/2007 CHASSIS 9C6KE091070039876 PTA, PLACA KAI 4982.                                                             | 2007 | 9C6KE091070039876    |
| AAA-0109 | VEÍCULO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JS200LC, 04 CILINDROS-172HP, CABINE FECHADA COM AR CONDIONADO, AMARELA CHASSIS 9B9JS200LCDA01633278, SÉRIE 1633278 MARCA JCB PLACA AAA-0109 | 2011 | 9B9JS200LCDA01633278 |
| NLQ-4522 | VEÍCULO FIAT UNO MILLE FLEX 02 P ANO 09/10 COR BRANCA CHASSIS 9BD15802AA62559633 RENAVAL 102631 PLACA NLQ 4522                                                             | 2009 | 9BD15802AA62559633   |
|          | RASPADEIRA AGRÍCOLA MODELO STA-3 SÉRIE1201/6040                                                                                                                            | 2006 | 1201/6040            |
| AAA-0021 | VEÍCULO MOTONIVELADORA, MODELO RG 140 SÉRIE N8AF06127 ANO 2009 CHASSI N8AF06127 MARCA NEW HOLLAND PLACA AAA-0021                                                           | 2009 | N8AF06127            |
|          | SCRAPER                                                                                                                                                                    | 0    |                      |
| AAA-9159 | CARRETA COM 04 RODAS COM TANQUE DE ÁGUA                                                                                                                                    | 2012 |                      |
| NLT-4932 | VEÍCULO FIAT UNO MILLE FLEX 02 P ANO 09/10 BRANCA CHASSIS 9BD15802AA6272799 PLACA NLT 4932.                                                                                | 2009 | 9BD15802AA6272799    |
| NJE-7298 | VEÍCULO AMBULANCIA ANO 2008/2009 COR BRANCA CHASSIS 9BG124GU09C405761, PLACA NJE-7298                                                                                      | 2006 | 9BG124GU09C405761    |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

|          |                                                                                                                                                               |      |                   |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| NJS-0546 | VEICULO MOTOCICLETA YAMAHA FACTOR YBR 125 CHASSIS 9CKE121090018819 COR PRATA PLACA NJS 0546                                                                   | 2012 | 9CKE121090018819  |
|          | PLAINA DIANTEIRA MODELO PD VTR BM 110.4 SÉRIE 0907/20853 COM GARFO ENLEIRADOR E CONCHA HIDRÁULICA COR AMARELA MARCA TATU                                      | 2007 | 0907/20853        |
| AAA-8777 | GRADE ARADORA COM 12 DISCOS MARCA KOHLER.                                                                                                                     | 0    |                   |
| PLC-1999 | CAÇAMBA HIDRÁULICA AGRÍCOLA C/LATERAL REMOVÍVEL MARCA VA PEÇAS ANO 1999.                                                                                      | 1999 | PMAB123PLC1999    |
| LLO-0002 | VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113 BRANCO COM TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, PLACA LL 0002 , CHASSIS 34404112597433                                      | 1986 | 34404112597433    |
| NUE-7818 | VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ MODELO L-162051 6X2 COM CABINE ANO 2010 COR BRANCA CHASSIS 9BM695304AB706391 COM CAÇAMBA BASCULANTE MARCA CIMEL PLACA NUE-7818 | 2010 | 9BM695304AB706391 |
| JZV-7765 | VEICULO CAMINHONETE SAVEIRO COR BRANCA MOD.2004/2004 1,6 CHASSIS 9BWEB05X94P113535, PLACA JZV-7765                                                            | 2004 | 9BWEB05X94P113535 |
|          | ROÇADEIRA FS 220 MARCA STHIL                                                                                                                                  | 0    |                   |
| JYR-0835 | VEICULO CAMINHÃO MB 1218 COM EQUIPAMENTO DE LEVANTE HIDRÁULICO ROLLON ROLLOF COM 04 CAÇAMBAS ANO 98/98, COR BRANCA, CHASSIS 9BM694004WB162594 PLACA JYR-0835  | 1998 | 9BM694004WB162594 |
| KAL-3889 | VEICULO MARCA VW, MODELO KOMBI COM 12 LUGARES, ANO 2005/2006, A GASOLINA, CHASSIS 9BWGB07X66PO05852 NA COR BRANCA, PLACA KAL 3889                             | 2005 | 9BWGB07X66PO05852 |
|          | TANQUE PARA COMBUSTÍVEL CAP. PARA 15.000 LTS                                                                                                                  | 0    |                   |
|          | ROÇADEIRA FS 220 MARCA STHIL                                                                                                                                  | 0    |                   |
| LLO-0010 | VEICULO CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1114 COR BRANCA PLACA LLO-0010, CHASSIS 9BM344014JB789874                                                                      | 1985 | 9BM344014JB789874 |
| AAA-0011 | VEICULO TRATOR 4X4 MODELO BM 110 COM CAPOTA SÉRIE M110214601 MARCA VALTRA PLACA AAA-0011 COR AMARELA                                                          | 2008 | M110214601        |
| AAA-5120 | PLAINA HIDRAULICA                                                                                                                                             | 2012 |                   |
| PLC-0254 | CAÇAMBA C/6.00M DE CP E 2,54 DE LARGURA COR BRANCA                                                                                                            | 1980 | PMAG123C6009      |
| PLC-0600 | CAÇAMBA C/6.00M DE CP E 2,54 DE LARGURA COR BRANCA                                                                                                            | 1980 | PMAG123E2549      |
| PLC-6254 | CAÇAMBA C/6.00M DE CP E 2,54 DE LARGURA COR BRANCA                                                                                                            | 1980 | PMAB123CA06009    |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

000035

|          |                                                                                                                                                                      |      |                   |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
|          | CARRETA TANQUE VERMELHA COM MOTOR BOMBA ESTACIONÁRIO                                                                                                                 | 2012 | 227601            |
|          | MOTOSERRA HUSQVARNA 61                                                                                                                                               | 0    | 35620             |
| AAA-0015 | VEICULO TRATOR MF 283 PLACA AAA-0015 COR VERMELHA                                                                                                                    | 1998 | 1458269GH35       |
| MRS-3652 | CARRETA AGRICOLA 4000 KG FACCHINI BASCULANTE                                                                                                                         | 2012 |                   |
| AAA-0009 | VEICULO TRATOR MASSEY MF 250 COR VERMELHO PLACA AAA-0009 COR VERMELHA                                                                                                | 1994 | 9259250224        |
| MRS-1236 | GRADE NIVELADORA 32 DISCOS                                                                                                                                           | 2012 |                   |
| AAA-8794 | CARRETA METÁLICA BASCULANTE MODELO REBOKE-5000 C/CILINDRO HIDRÁULICO RODADO DUPLO, SÉRIE 03/0534                                                                     | 2005 | 03/0534           |
| AAA-0010 | VEICULO TRATOR MARCA MASSEY FERGUNSON MF 265, PLACA AAA-0010, COR VERMELHA, ANO 1984, MOTOR JE8567B049S75G DE 62 CV 4X2 COM HIDRÁULICO TRASEIRO.                     | 1984 | JE8567B049S75G    |
| AAA-0022 | VEICULO RETROESCAVADEIRA MODELO LB90 4X2 TOLDO CHASSIS N9AH19889 MARCA NEW HOLLAND PLACA AAA-0022 COR AMARELA                                                        | 2009 | N9AH19889         |
| AAA-0024 | VEICULO TRATOR USADO MF 290, ANO 1984, PLACA AAA-0024, COR VERMELHA, MOTOR 90 CV, 4X2, COM LEVANTE HIDRAULICO DIANTEIRO C/LÂMINA, TOMADA DE POTÊNCIA E COM CAPOTA    | 1984 | LF8552D050714F    |
| AAA-0108 | CONCHA HIDRÁULICA AGRÍCOLA MOD RTA6 SÉRIE 0792/2206 MARCA TATU                                                                                                       | 2007 | 0792/2206         |
| KAJ-2719 | VEICULO CAMINHÃO MERCEDES 1318, COM TANQUE METÁLICO 15.000 L, CANHÃO DIFUSOR E BOMBA COM SUPORTE, ANO 1987/1987 CHASSIS 9BM345303HB780084 PLACA KAJ-2719, COR BRANCA | 1987 | 9BM345303HB780084 |
|          | ROÇADEIRA FS 220 STHIL                                                                                                                                               | 0    |                   |
| JKH-7932 | VEICULO MOTOCICLETA XTZ 0124CC MARCA YAMAHA ANO 2006/2006 CHASSIS 9C6KE094060003367, PLACA JKH 7932.                                                                 | 2006 | 9C6KE094060003367 |
|          | ROÇADEIRA STHIL FS 220                                                                                                                                               | 0    |                   |
| KAF-5119 | VEICULO MOTOCICLETA YBR 125 K, A GASOLINA, MARCA YAMAHA, ANO 05/05, CHASSIS 9C6KE044050127463, COR PRATA, PLACA KAF 5119                                             | 2005 | 9C6KE044050127463 |
| JZT-6717 | VEICULO MOTOCICLETA 125 CG TITAN VERMELHA CHASSIS 9C2JC30103R209689, ANO 2003/2003, PLACA JZT6717                                                                    | 2003 | 9C2JC30103R209689 |
| JZM-5257 | VEICULO MOTOCICLETA YBR 125K YAMAHA VERMELHA ANO 2002/2002 CHASSIS 9C6KE013020024118, PLACA JZM 5257.                                                                | 2002 | 9C6KE013020024118 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

|          |                                                                                                                            |      |                   |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| NWQ-4931 | VEÍCULO STRADA 1.4 FLEX FIAT ANO 2011/2012 CABINE ESTENDIDA COMPLETA BRANCA CHASSIS 9BD27833MC7441092 PLACA NWQ 4931       | 2011 | 9BD27833MC7441092 |
| NJR-5846 | VEÍCULO MOTOCICLETA YAMAHA FACTOR YBR 125 CHASSIS 9CKE121090018809 COR PRATA PLACA NJR 5846                                | 2009 | 9CKE121090018809  |
| OAU-8874 | VEÍCULO ONIBUS ESCOLAR VW 15 CHASSIS 9532882W6BR167894 DIESEL AMARELA ANO 2011/2011 PLACA OAU-8874                         | 2011 | 9532882W6BR167894 |
| OAU-9444 | VEÍCULO ONIBUS ESCOLAR VW 15 CHASSIS 9532882W3BR169165 DIESEL AMARELA ANO 2011/2011 PLACA OAU-9444                         | 2011 | 9532882W3BR169165 |
| KAH-4814 | VEÍCULO MOTONETA MARCA YAMAHA MODELO NEO CVT 115 CHASSIS 9C6KE00080011724, ANO 2008/2008 PLACA KAH 4814                    | 2008 | 9C6KE00080011724  |
| OAP-9407 | VEÍCULO MOTOCICLETA ONE ES 125CC CHASSIS 96ZNE1125BM001628 ANO 2011 COR PRATA MARCA IROS, PLACA OAP-9407                   | 2011 | 96ZNE1125BM001628 |
| JZK-7553 | MICRO ONIBUS IVECO MPOLO FRATELO, CHASSIS 93ZC4980118302067 ANO 2000/2001, PLACA JZK 7553                                  | 2000 | 93ZC4980118302067 |
| JZA-6306 | VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA CG TITAN CARGO, ANO 1998/1998 CHASSIS 9C2JA010WVR007721, COR BRANCA PLACA JZA-6306               | 1998 | 9C2JA010WVR007721 |
| MRS-5241 | COMPACTADOR DE SOLO MOD CS-65 MARCA COMPAC                                                                                 | 2012 |                   |
|          | MOTOSERRA 250 STHIL 40CM                                                                                                   | 0    | 250               |
| PLC-0050 | VEÍCULO TRATOR ESTEIRA D50 KOMATSU ANO 90 PLACA PLC-0050 COR AMARELA                                                       | 1990 | PMAG123D509       |
| PLC-0015 | VEÍCULO ROLO COMPACTADOR COM UM ROLO DE AÇO LISO PARA COMPACTAÇÃO E ROLO PÊ DE CARNEIRO CA - 15 PLACA PLC-0015 COR AMARELA | 1990 | PMAG123CA159      |
| AAA-0016 | VEÍCULO PA CARREGADEIRA MODELO 12B BASE MARCA NEW HOLLAND ANO 2007 CHASSI N7AE10324 PLACA AAA-0016 COR AMARELA             | 2007 | N7AE10324         |
| NKF-5756 | VEÍCULO MODELO UNO 04P FLEX MARCA FIAT ANO 08/09 COR BRANCA CHASSIS 9BD15822A96190908 COM AR CONDICIONADO, PLACA NKF-5756  | 2008 | 9BD15822A96190908 |
| PLC-2754 | VEÍCULO TRATOR CORTADOR DE GRAMA YTH 2754T HUSQVARMA                                                                       | 1980 | PMAB1234YTH2754   |
|          | PULVERIZADOR SR 420 STHIL                                                                                                  | 0    |                   |
|          | PULVERIZADOR SR 420 STHIL                                                                                                  | 0    |                   |
| ONV-9760 | VEÍCULO CAMIONETE S10 MARCA CHEVROLET BRANCA ANO 2013/2013                                                                 | 2013 | PBG148EHODC487100 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

|          |                                                                                                                      |      |                   |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
|          | CHASSIS PBG148EHODC487100 PLACA ONV-9760                                                                             |      |                   |
| OND-5493 | VEÍCULO UNO MILLE WAY MARCA FIAT BRANCA ANO 2013/2013 CHASSIS 9BD15844AD6845481 PLACA OND-5493                       | 2013 | 9BD15844AD6845481 |
| JFO-7298 | VEÍCULO MOTOCICLETA YBR 125 MARCA YAMAHA PRETA ANO 2013/2013 CHASSIS 9C6KE1930E0002507 PLACA JFO7298                 | 2013 | 9C6KE1930E0002507 |
| OAQ-7593 | VEÍCULO CAMIONETE L200 TRITON 3.2 BRANCA ANO 2013/2013 CHASSIS 93XJNKB8TDCD73525 PLACA OAQ-7593                      | 2013 | 93XJNKB8TDCD73525 |
| JFO-0068 | VEÍCULO MOTOCICLETA YBR 125 MARCA YAMAHA PRETA ANO 2013/2013 CHASSIS 9C6KE1930E0002716 PLACA JFO-0068                | 2013 | 9C6KE1930E0002716 |
| JFO-0098 | VEÍCULO MOTOCICLETA YBR 125 MARCA YAMAHA PRETA ANO 2013/2013 CHASSIS 9C6KE1930E0002742 PLACA JFO0098                 | 2013 | 9C6KE1930E0002742 |
| OMK-1604 | VEÍCULO UNO MILLE WAY MARCA FIAT BRANCA ANO 2013/2013 CHASSIS 9BD15844AD6851253 PLACA OMK1604                        | 2013 | 9BD15844AD6851253 |
| ONE-3834 | VEÍCULO CAMIONETE S 10 FLEX MODELO AMBULÂNCIA MARCA CHEVROLET ANO 2013/2013 CHASSIS 9BG144CP0DC483003 PLACA ONE-3834 | 2013 | 9BG144CP0DC483003 |
| OMW-8914 | VEÍCULO CAMIONETE STRADA WORKING MARCA FIAT ANO 2013/2013 CHASSIS 9BD27805MD7698157 PLACA OMW-8914                   | 2013 | 9BD27805MD7698157 |
| OMX-9114 | VEÍCULO CAMIONETE STRADA WORKING MARCA FIAT ANO 2013/2013 CHASSIS 9BD27805MD7698192 PLACA OMX-9114                   | 2013 | 9BD27805MD7698192 |
|          | VEÍCULO GRUPO GERADOR 40 KVA ABERTO MOTRO AUTOMÁTICO                                                                 | 0    |                   |
| ONL-6175 | VEÍCULO FURGÃO DUCATO 2.3 DIESEL 2013/2014 02 PORTAS BRANCO MARCA FIAT CHASSIS 93W245G34E2122731 PLACA ONL-6175      | 2013 | 93W245G34E2122731 |
|          | PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO                                                                                       | 0    |                   |
|          | PULVERIZADOR COSTAL MOTORIZADO                                                                                       | 0    |                   |
| OMM-5205 | VEÍCULO CAMIONETE S10 CHEVROLET BRANCA ANO 2013/2013 CHASSIS 9BG144CP0DC487400 PLACA OMM-5205                        | 2013 | 9BG144CP0DC487400 |
| OAP-0597 | VEÍCULO ONIBUS ESCOLAR MB 2013/2014 AMARELO CHASSI PBM384069EB931996 PLACA OAP-0597                                  | 2013 | PBM384069EB931996 |
| OAP-0397 | VEÍCULO ONIBUS ESCOLAR MB 2013/2014 AMARELO CHASSIS 9BM384069EB927322 PLACA OAP-0397                                 | 2013 | 9BM384069EB927322 |
| OAP-0506 | VEÍCULO ONIBUS ESCOLAR MB 2013/2014 AMARELO CHASSIS 9BM384069EB927563 PLACA OAP-0506                                 | 2013 | 9BM384069EB927563 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

|          |                                                                                                               |      |                   |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| NUG-6636 | VEICULO ONIBUS ESCOLAR MB 2013/2014 AMARELO CHASSIS 9BM384069EB928050 PLACA NUG-6636                          | 2013 | 9BM384069EB928050 |
| AAA-0115 | VEICULO RETROESCAVADEIRA MODELO 580 N DIESEL CASTANHO CHASSIS HBZN580NLDAH09986 PLACA AAA-0115 COR AMARELA    | 2013 | HBZN580NLDAH09986 |
|          | ROÇADEIRA 143RII HUSQVARNA                                                                                    | 0    |                   |
|          | SOPRADOR BR600 COSTAL STHIL                                                                                   | 0    |                   |
|          | VEICULO BOMBA C ENTR B-12 NR 13 MONO THEBE                                                                    | 0    |                   |
| AAA-0122 | VEICULO MINICARREGADEIRA MODELO MC70C MARCA VOLVO PLACA AAA-0122 COR AMARELA                                  | 2014 | A1E2I3O4U50009    |
| AAA-0121 | VEICULO MOTONIVELADORA CHASSI CAT0120KJAP06231 CATERPILLAR PLACA AAA-0121 COR AMARELA                         | 2014 | CAT0120KJAP06231  |
| AAA-0124 | VEICULO MOTONIVELADORA GD655 SÉRIE B40103 MOTOR36493159 KOMATSU PLACA AAA-0124 COR AMARELA                    | 2014 | ABS2014GV1234     |
| NUB-9345 | VEICULO FIAT PÁLIO WEEKEND ANO 2013/2014 CHASSIS 9BD373121E5045916 BRABCO PLACA NUB-9345                      | 2013 | 9BD373121E5045916 |
| QBB-4C94 | VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE MODELO ATRON ANO 2014/2014 DIESEL CHASSIS 9BM693388EB951203 BRANCO PLACA QBB-4294 | 2014 | 9BM693388EB951203 |
| AEV-6529 | VEICULO FIAT UNO ELETRONIC ANO 1994 CHASSIS 9BD146000R5314133 PLACA AEV 6529                                  | 1994 | 9BD146000R5314133 |
| HRR-6787 | VEICULO CAMINHÃO FORD CARGO 815 CHASSIS 9BFV2UHG71BB09191 ANO 2001 PLACA HRR-6787                             | 2001 | 9BFV2UHG71BB09191 |
| BTF-8905 | VEICULO VW GOL 1000I ANO 1995 CHASSIS 9BWZZZ377ST046140 PLACA BTF 8905                                        | 1995 | 9BWZZZ377ST046140 |
| HLV-6779 | VEICULO FIAT PALIO FIRE ECONOMY CHASSIS 9BD17164LB5682172 PLACA HLY 6779                                      | 2008 | 9BD17164LB5682172 |
| AAS-8918 | VEICULO CAVALO MECANICO SCANIA R 112 ABO 1984 PLACA AAS-8918                                                  | 1984 | AQ15C4I089A6420   |
|          | ROÇADEIRA FS 220 STHIL                                                                                        | 0    |                   |
| QBD-5691 | VEICULO MOTOCICLETA 150CC FAN ES START VERMELHA CG CHASSIS 9C2KC1670FR008427 PLACA QBD 5691                   | 2015 | 9C2KC1670FR008427 |
| QBD-5711 | VEICULO MOTOCICLETA 150CC FAN ES START VERMELHA CG CHASSIS 9C2KC1670FR010636 PLACA QBD 5711                   | 2015 | 9C2KC1670FR010636 |
| QBD-5651 | VEICULO MOTOCICLETA 150CC FAN ES START VERMELHA CG CHASSIS 9C2KC1670FR005968 PLACA QBD 5651                   | 2015 | 9C2KC1670FR005968 |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### ESTADO DE MATO GROSSO

|          |                                                                                                                              |      |                   |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| QBD-5741 | VEICULO MOTOCICLETA BIZ 100 ES VERMELHA MARCA HONDA CHASSIS 9C2HC1420FR005855 PLACA QBD 5741                                 | 2015 | 9C2HC1420FR005855 |
| AAA-0133 | RETROESCAVADEIRA 4X4 E PA CARREGADEIRA FRONTAL 214E MODELO 3C MARCA JCB CHASSIS 9B9214T24FBDT4323 PLACA AAA-0133 COR AMARELA | 2015 | 9B9214T24FBDT4323 |
| QBL-3294 | VEICULO MOTOCICLETA HONDA CG 150FAN ES VERMELHA 2015/2015 CHASSIS 9C2KC1670FR201607 PLACA QBL 3294                           | 2015 | 9C2KC1670FR201607 |
| QBW-6255 | VEICULO CAMIONETE PAJERO 4X4 MITSUBISHI BRANCA MODELO 2015/2016 CHASSIS 93XHYKHBWGCF20222 PLACA QBW-6255                     | 2015 | 93XHYKHBWGCF20222 |
| QBQ-2066 | VEICULO MOTOCICLETA 150CC FAN ES START VERMELHA CG CHASSIS 9C2KC1670FR532646PLACA QBQ 2066                                   | 2015 | 9C2KC1670FR532646 |
| QBE-3332 | VEICULO CAMIONETE F-4000 P 4X2 ANO 2016/2017 CHASSIS 9BFLF47P2HB009276 RENAVAL 304134 DIESEL COR PRATA PLACA QBE3332         | 2016 | 9BFLF47P2HB009276 |
| ABO-1234 | VEICULO TRATOR MODELO 7630 SÉRIE 576CR215854 CHASSIS HCCZ7630JFCA39712 ANO 2015 AZUL MARCA NEW HOLLAND                       | 2015 | HCCZ7630JFCA39712 |
| QBW-1493 | VEICULO CAMIONETE S10 LTFD4 CHEVROLET 2016/2016 CHASSIS 9BG14BFAOGC431476 BRANCA PLACA QBW1493                               | 2016 | 9BG14BFAOGC431476 |
| QBX-5953 | VEICULO CAMIONETE STRADA WORKING FIAT 2016/2016 CHASSIS 9BD57834UGBO99568 BRANCA PLACA QBX 5953                              | 2016 | 9BD57834UGBO99568 |
| AAA-2828 | VEICULO TRATOR AGRÍCOLA PLUS 100 CABINADO COM AR CONDICIONADO ANO 2016 AZUL LS                                               | 2016 | 9BLP10002GG00010  |
|          | ROÇADEIRA FS 220 STHIL                                                                                                       | 2017 | FS220             |
|          | ROÇADEIRA FS 220 STHIL                                                                                                       | 2017 | FS220STHIL        |
| QBT-9662 | VEICULO MOTOCICLETA HONDA CG 160 START PRETA 2016/2017 CHASSIS 9C2K2500HR012076 PLACA QBT 9662                               | 2016 | 9C2K2500HR012076  |
| QCB-5161 | VEICULO AMBULÂNCIA MODELO FURGÃO SPRINTER MERCEDES BENZ COR BRANCA CHASSIS 8AC906633HE121893 PLACA QCB 5161                  | 2016 | 8AC906633HE121893 |
| QBZ-0885 | VEICULO FIAT PALIO FIRE 04 PORTAS FLEX BRANCO CHASSIS 9BD17122ZH7614066 PLACA QBZ 0885                                       | 2017 | 9BD17122ZH7614066 |
| QCP2365  | VEICULO PRANCHA 03 EIXOS COM PNEUS CHASSIS 9A9P1563HHCEM5297 ANO 2017 AMARELO PLACA QCP2365                                  | 2017 | 9A9P1563HHCEM5297 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

|          |                                                                                                                           |      |                   |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| QCB-1265 | VEICULO FIAT PALIO FIRE 04 PORTAS FLEX PRATA CHASSIS 9BD17122ZH7613092 PLACA QCB 1265                                     | 2017 | 9BD17122ZH7613092 |
| QCP-6795 | VEICULO FIAT STRADA FLEX BRANCO CHASSIS 9DB5781FFHY160452 PLACA QCP6795                                                   | 2017 | 9DB5781FFHY160452 |
| OBP-1227 | VEICULO FIAT STRADA FLEX BRANCO CHASSIS 9DB57824FJY177982 BRANCO PLACA OBP1227                                            | 2017 | 9DB57824FJY177982 |
| QCB-9397 | VEICULO FIAT STRADA 1.4 FLEX BRANCO CHASSIS 9DB57824FJY183176 BRANCO PLACA QCB 9397                                       | 2017 | 9DB57824FJY183176 |
| QCO-1897 | VEICULO FIAT STRADA 1.4 FLEX BRANCO CHASSIS 9DB57824FJY182766 BRANCO PLACA QCO1897                                        | 2017 | 9DB57824FJY182766 |
| QBS-6807 | VEICULO CAMINHÃO COMBOIO CARGO 1719S FORD CHASSIS 9BFYEAGB6HBS64671 BRANCO ANO 2017 PLACA QBS6807                         | 2017 | 9BFYEAGB6HBS64671 |
| QCP-8267 | VEICULO MONTANA AMBULÂNCIA CHEVROLET BRANCA ANO 2017/2018 CHASSIS 9BGCA803JB139609 QCP 8267                               | 2017 | 9BGCA803JB139609  |
| QBU-2402 | VEICULO STRADA HD HARD WORKING FIAT 2017/2017 BRANCA CHASSIS 9BD5781FFHY161281 PLACA QBU2402                              | 2017 | 9BD5781FFHY161281 |
| AAA-7852 | GRADE NIVELADORA CONTROLE REMOTO 36X22X4,5 BALDAN AZUL                                                                    | 2017 |                   |
|          | VEICULO ESCAVADEIRA HIDRAULICA MODELO E215C EVO CHASSIS HBZN215CAHAA02685 DIESEL MARCA NEW HOLLAND                        | 2018 | HBZN215CAHAA02685 |
| MRS-6401 | VEICULO RETRO ESCAVADEIRA MODELO B95B 4X4 AMARELA CHASSIS HBZNB95BAJAH17593 MARCA NEW HOLLAND                             | 2018 | HBZNB95BAJAH17593 |
| QCW-4H94 | CAMINHÃO CARGO/BAU 816 S FORD BRANCO CHASSIS 9BFVEADS1KBS46125 RENAVAL 337909 PLACA QCW 4794                              | 2018 | 9BFVEADS1KBS46125 |
| QCO-7920 | MOTOCICLETA NXR 160 160 BROS PRETA HONDA CHASSIS 9C2KD1000JR000326 PLACA QCO 7920                                         | 2017 | 9C2KD1000JR000326 |
| ABO-9578 | MOTONIVELADORA RC170B - VHP CHASSIS HBZN0170JJAF06913 DIESEL 2018 AMARELA NEW HOLLAND                                     | 2018 | HBZN0170JJAF06913 |
| QCB-2296 | VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX 4 PORTAS ANO 2018/2019 BRANCO CHASSIS 9DB195B4NK0838399 PLACA QCB 2296                    | 2018 | 9DB195B4NK0838399 |
| QCW-1845 | VEICULO FIAT UNO DRIVE 1.0 FLEX 4 PORTAS ANO 2018/2019 BRANCO CHASSIS 9DB195B4NK0840902 PLACA QCW 1845                    | 2018 | 9DB195B4NK0840902 |
| QCU-4B78 | VEICULO CAMIONETE TORO FIAT 05 PORTAS AR CONDICIONADO DIESEL BRANCO ANO 2018/2019 CHASSIS 986226165KKC17143 PLACA QCU4B78 | 2019 | 986226165KKC17143 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

|          |                                                                                                                                                     |      |                    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------|
| PRO-1477 | VEICULO FIAT STRADA AMBULANCIA COR BRANCA ANO 2018 MODELO 2019 CHASSIS 9BD5781FFKY289861 PLACA PRO1477                                              | 2018 | 9BD5781FFKY289861  |
| PRU-7727 | VEICULO GOL 1.6 VW AR CONDICIONADO BRANCO ANO 2018 MODELO 2019 CHASSIS 9BWAB45U4OKT067447 PLACA PRU 7727                                            | 2018 | 9BWAB45U4OKT067447 |
| PRT-6B27 | VEICULO GOL 1.6 VW AR CONDICIONADO BRANCO ANO 2018 MODELO 2019 CHASSIS 9BWAB45U4KT069685 PLACA PRT 6127                                             | 2018 | 9BWAB45U4KT069685  |
| PRT-6137 | VEICULO VOYAGE VW 1.6 AR CONDICIONADO 05 PORTAS BRANCO ANO 2018 MODELO 2019 CHASSIS 9BWDB45U6KT068986 PLACA PRT 6137                                | 2018 | 9BWDB45U6KT068986  |
| QCT-3143 | VEICULO FIAT STRADA FLEX COM AR CONDICIONADO BRANCO CHASSIS 9DB57824FLY330721 RENAVAM 1190265947 PLACA QCT 3143                                     | 2019 | 9DB57824FLY330721  |
| QCL-7823 | MOTOCICLETA 160 CG HONDA VERMELHA CHASSIS 9C2KC2500KR039964 RENAVAM 1188028496 PLACA QCL 7823                                                       | 2019 | 9C2KC2500KR039964  |
| QCL-7843 | MOTOCICLETA 160 CG HONDA VERMELHA CHASSIS 9C2KC2500KR040150 RENAVAM 1188028780 PLACA QCL 7843                                                       | 2019 | 9C2KC2500KR040150  |
| QCZ-8963 | VEICULO CAMIONETE L200 TRITON SPORT GL 2.4 4X4 BRANCA AR CONDICIONADO MITSUBISHI MODELO 2018/2019 CHASSIS JKL1TKCJ1754793XL PLACA QCZ 8963          | 2018 | JKL1TKCJ1754793XL  |
| QCD-6356 | CAMINHÃO BASCULANTE CARGO 1719 FORD BRANCO CHASSIS 9BFYEAGB2KBS78655 PLACA QCD6356                                                                  | 2019 | 9BFYEAGB2KBS78655  |
| QCE-1H38 | VEICULO CAMINHONETE TRAILBLAZER BRANCA CHEVROLET CHASSIS 9BG156YKOLC412080 MODELO 2019/2020 PLACA QCE 1738                                          | 2019 | 9BG156YKOLC412080  |
| QCJ8976  | VEICULO VW/MASCARELLO GRAN MICRO S2 RODOVIARIO BRANCO CHASSIS 9532M52POLR007563 ANO 2019/2020 PLACA QCJ8976                                         | 2019 | 9532M52POLR007563  |
| MRS1254  | RETRO ESCAVADEIRA RANDON SERIE: RDV406AUKK0007617, FAB/MOD: 2019/2019, CATALOGO: RD406ADV, MOTOR: B573756E, COR: AMAR-AMARELA COMBUSTIVEL: 3-DIESEL | 2020 | RDV406AUKK0007617  |
| ESU-1E75 | VEICULO AMBULANCIA MODELO FURGÃO SPRINT MERCEDES BENZ COR BRANCA CHASSIS 8AC907643LE181458 PLACA ESU1E75                                            | 2019 | 8AC907643LE181458  |
| RAP0H46  | MOTOCICLETA JTZ/DK150 AZUL CHASSIS 99KPCKBYJMM709677 RENAVAM 01242449067 ANO 2020/2021 PLACA RAP0H46                                                | 2020 | 99KPCKBYJMM709677  |
| RAP0H16  | MOTOCICLETA JTZ/DK150 VERMELHA CHASSIS 99KPCKBYJMM709604 RENAVAM 01242448290 ANO 2020/2021 PLACA RAP0H16                                            | 2020 | 99KPCKBYJMM709604  |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

|          |                                                                                                                                           |      |                   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| RAP0G36  | MOTOCICLETA JTZ/DK150 AZUL CHASSIS 99KPCKBYJMM709207 RENAVAL 01242447196 ANO 2020/2021 PLACA RAP0G36                                      | 2020 | 99KPCKBYJMM709207 |
| MCM3916  | CAMINHÃO TRATOR VOLVO FH12 380 4X2T 2003/2003 BRANCO RENAVAL 8108788178 CHASSIS 9BVA4B5AX3E688001 PLACA MCM3916                           | 2003 | 9BVA4B5AX3E688001 |
|          | ESCAVADEIRA TRASEIRA ACOPLADA NO TRATOR(MÃOZINHA)                                                                                         | 0    |                   |
|          | PLAINA DE ARRASTO C/PNEU(PATROLINHA)                                                                                                      | 0    |                   |
| RAM-8C84 | CAMINHÃO IVECO MODELO 280E30 6X4 MOTOR 300C U TURBO DIESEL CHASSIS 93ZE12NMZM8939856                                                      | 2020 | 93ZE12NMZM8939856 |
| RAM-8E84 | CAMINHÃO IVECO MODELO 280E30 6X4 MOTOR 300C U TURBO DIESEL CHASSIS 93ZE12NMZM893654                                                       | 2020 | 93ZE12NMZM893654  |
| RAN-1144 | ONIBUS ESCOLAR AMARELO IVECO ANO 2020/2021 RENAVAL 01247298342 CHASSIS 93ZK01BDZM8939467 PLACA RAN 1144                                   | 2020 | 93ZK01BDZM8939467 |
| RAT9G50  | CAMINHÃO TANQUE IVECO/28E30 ANO 2020/2021 COR BRANCO COM TANQUE INSTALADO COM CAPACIDADE DE 15.000 LTS MARCA MR CHASSIS 93ZE12NMZM8939557 | 2020 | 93ZE12NMZM8939557 |
| RCE3C13  | VEICULO GOL 1.6 VW AF5 AR CONDICIONADO BRANCO ANO 2021/2022 ALCOOL/GASOLINA CHASSIS 9BWAB45U6NT026499 PLACA RCE3C13                       | 2021 | 9BWAB45U6NT026499 |
| RAZ-9A61 | VEICULO MERCEDES-BENZ MODELO CAMINHÃO ACCELO C/CABINE ANO MODELO 2021, ANO FABRICAÇÃO 2021 CHASSI: 9BM979076MB222344, PLACA RAZ-9A61      | 2021 | 9BM979076MB222344 |
|          | TRATOR MF 1167                                                                                                                            | 2022 | 9AGT0007PNC021828 |
|          | MOTONIVELADORA GR1803BR CHASSI XUG01803ANPB01553                                                                                          | 2022 | XUG01803ANPB01553 |
| SCF3B14  | VEICULO MERCEDES BENZ MICROONIBUS 416 SPRINT K24B UP5 COM ACESSIBILIDADE PLACA:SCF3B14 CHASSI 8AC907843NE218103                           | 2022 | 8AC907843NE218103 |
| RRQ2J99  | VEICULO ONIBUS MARCOPOLO VOLARE W-L ON PLACA:RRQ2J99 CHASSI 93PB84S36PS503363                                                             | 2022 | 93PB84S36PS503363 |
| RRL8A79  | VEICULO PEUGEOT EXPERT PCIA PLACA:RRL8A79 CHASSI 9V8VBVHVENA808809 AMBULANCIA                                                             | 2022 | 9V8VBVHVENA808809 |
| SCH-1D45 | VEICULO FIAT/STRADA MAIA AMBULANCIA - PLACA SCH-1D45 - CHASSI: 9BD281A2DNYX75547 - RENAVAL: 01321056114                                   | 2022 | 9BD281A2DNYX75547 |
| RRM7G51  | ONIBUS ESCOLAR RURAL MERCEDES BENZ ANO 2022/2022 AMARELO CHASSI                                                                           | 2022 | 9BM979277PB266375 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

000043

|          |                                                                                                                                                                               |      |                   |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
|          | 98M979277PB266375 RENAVAL 463067<br>PLACA RRM7G51                                                                                                                             |      |                   |
| RRV1C37  | ONIBUS RODOVIARIO COMPLETO<br>VOLVO/COMIL VERSATILE ANO 2022/2023<br>AZUL CHASSI 9BVT5T728PE406140<br>RENAVAL 1332994935 PLACA RRV1C37                                        | 2022 | 9BVT5T728PE406140 |
|          | MOTONIVELADORA STG190C SANY CHASSI<br>NRO PY5119CC1049                                                                                                                        | 2022 | PY5119CC1049      |
|          | TRATOR MF 6711 ANO FABRICACAO 2022<br>MODELO 2023 SERIE 6711662190                                                                                                            | 2022 | 9AGT0007ANC22565  |
| RRR4F00  | VEICULO CAMINHÃO COM CAÇAMBA<br>BASCULANTE 12 MTS CHASSI<br>53658266PR023268                                                                                                  | 2022 | 53658266PR023268  |
| NJA-9094 | VEICULO CEDIDO CAMINHÃO BASCULANTE<br>VW 24.220 CHASSIS 9BW3782TX8R824809<br>PLACA NJA 9094                                                                                   | 2008 | 9BW3782TX8R824809 |
| RRT7F04  | MOTOCICLETA XTZ CROSSER AZUL PLACA<br>RRT-7F04 COR AZUL CHASSI<br>9C6DG25B0P0016172 RENAVAL 01345437100                                                                       | 2023 | 9C6DG25B0P0016172 |
| RRT-7C54 | MOTOCICLETA XTZ CROSSER AZUL PLACA<br>RRT-7C54 COR AZUL CHASSI<br>9C6DG25B0P0015059 RENAVAL 01345424229                                                                       | 2023 | 9C6DG25B0P0015059 |
| RRP5D75  | ONIBUS ESCOLAR IVECO BUS ANO<br>2022/2022 AMARELO CHASSI<br>93ZK01BDZP8953266 RENAVAL 01324281089<br>PLACA RRP5D75                                                            | 2022 | 93ZK01BDZP8953266 |
| RRO4J14  | ONIBUS ESCOLAR VOLKSWAGEN ANO<br>2022/2022 AMARELO CHASSI<br>9532E82W8NR052159 RENAVAL 1304427533<br>PLACA RRO4J14                                                            | 2022 | 9532E82W8NR052159 |
| RRO1J72  | ONIBUS ESCOLAR MERCEDES BENZ ANO<br>2022/2022 AMARELO CHASSI<br>9532E82W7NR052637 RENAVAL 1318628862<br>PLACA RRO1J72                                                         | 2022 | 9532E82W7NR052637 |
| RRN9I32  | ONIBUS ESCOLAR RURAL VOLKSWAGEN<br>ANO 2022/2022 AMARELO CHASSI<br>93PB58M10NC068168 RENAVAL RRN9I32<br>PLACA RRN9I32                                                         | 2022 | 93PB58M10NC068168 |
| RRZ7B14  | CAMINHÃO VOLKSWAGEN BRANCO GEADA<br>PLACA RRZ7B14 MODELO 29.350 CHASSI<br>9539K8TJXPR204391 RENAVAL 300840                                                                    | 2023 | 9539K8TJXPR20439  |
| RRW8A81  | VEICULO FIAT STRADA AMBULANCIA<br>CHASSI 9BD281A9JPYY25335 PLACA<br>RRW8A81                                                                                                   | 2022 | 9BD281A9JPYY25335 |
| SDG9B45  | VEICULO SPIN 1,8 LT BRANCO CHASSI<br>9BGJJ7520RB160019 RENAVAL 01357966064<br>PLACA SDG9B45                                                                                   | 2023 | 9BGJJ7520RB160019 |
| SPD9H59  | VEICULO CAMINHÃO CACAMBA MODELO<br>HYUNDAI DIESEL TRACAO 4X2 VIDROS<br>ELETRICO COM AR CONDICIONADO E<br>POTENCIA DE 150 A 190 CV PLACA SPD-9H59<br>CHASSI: 95PGA18FPPB001693 | 2023 | 95PGA18FPPB001693 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

000041

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                   |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| RRYQJ61 | ONIBUS ANO/MODELO 2022/2023 - PLACA RRYQJ61/MT - RENAVAM 01358998857 - CHASSI 9532E82W2PR012095                                                                                                                                                                 | 2022 | 9532E82W2PR012095 |
| RRY1A41 | ONIBUS ANO/MODELO 2022/2023 - PLACA RRY1A41/MT - RENAVAM 013590006190 - CHASSI 9532E82W0PR042082                                                                                                                                                                | 2022 | 9532E82W0PR042082 |
| SPEQJ26 | VEICULO PASSEIO/UTILITARIO, CAPACIDADE PARA 07 LUGARES, COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RE, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60L, 1.8 FLEX, 05 PORTAS, CHASSI 9BGJP7520RB154834 - RENAVAM 01372425990 - ANO/MODELO 2023/2024 - PLACA SPEQJ26 -CHEV/SPIN 18L AT PR | 2023 | 9BGJP7520RB154834 |
|         | TRATOR MASSEY FERGUSON 110CV - CHASSI 9AGT0007KPC023079 - SERIE 6711694349 - RP 1193315                                                                                                                                                                         | 2023 | 9AGT0007KPC023079 |
| SPM5H91 | ONIBUS ANO/MODELO 2024/2024 - PLACA SPM5H91/MT - RENAVAM 01398747413 - CHASSI 953AD6TF0RR069707                                                                                                                                                                 | 2024 | 953AD6TF0RR069707 |
| SPJ1A08 | ONIBUS ANO/MODELO 2024/2025 - PLACA SPJ1A08/MT - RENAVAM 01398771500 - CHASSI 953AD6TFXCR013070                                                                                                                                                                 | 2024 | 953AD6TFXCR013070 |
| SPM5D11 | ONIBUS ANO/MODELO 2024/2024 - PLACA SPM5D11/MT - RENAVAM 01398268906 - CHASSI 953AD5TF6RR072413                                                                                                                                                                 | 2024 | 953AD5TF6RR072413 |
| SPM4H71 | ONIBUS ANO/MODELO 2024/2024 - PLACA SPM4H71/MT - RENAVAM 01398140764 - CHASSI 953AD5TF3RR072577                                                                                                                                                                 | 2024 | 953AD5TF3RR072577 |

**16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**16.1.** As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Prefeitura de Água Boa-MT.

| Órgão                                                                | Projeto/Atividade | Elemento De Despesa | Cód. Reduzido |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------|
| Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Eventos / Cultura e Eventos | 20169             | 3.3.90.30           | 1066          |
| Secretaria de Administração e Planejamento                           | 20012             | 3.3.90.30           | 33            |
| Secretaria de Administração e Planejamento/ AEROPORTO                | 20189             | 3.3.90.30           | 51            |
| Secretaria de Finanças / Tributação                                  | 20020             | 3.3.90.30           | 117           |
| Secretaria de Desenvolvimento / Agricultura e Pecuária               | 20006             | 3.3.90.30           | 758           |
| Secretaria de Ação Social                                            | 20064             | 3.3.90.30           | 627           |
| Secretaria de Ação Social/FMAS                                       | 20068             | 3.3.90.30           | 719           |
| Secretaria de Ação Social/GERÊNCIA DO CRAS                           | 20079             | 3.3.90.30           | 698           |
| Secretaria de Educação / MDE 25%                                     | 20022             | 3.3.90.30           | 134           |
| Secretaria de Educação/MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR                 | 20028             | 3.3.90.30           | 179           |
| Secretaria de Saúde / Gestão do SUS                                  | 20007             | 3.3.90.30           | 311           |
| Secretaria de Saúde / ATENÇÃO BÁSICA                                 | 20018             | 3.3.90.30           | 332           |
| Secretaria de Saúde / SAÚDE MAC                                      | 20056             | 3.3.90.30           | 443           |
| Secretaria de Saúde / FMS                                            | 20061             | 3.3.90.30           | 557           |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

000045

|                                                                     |       |           |      |
|---------------------------------------------------------------------|-------|-----------|------|
| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente                        | 20094 | 3.3.90.30 | 855  |
| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/ Serviços Urbanos      | 20099 | 3.390.30  | 918  |
| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/ DEMAÉ                 | 20108 | 3.3.90.30 | 975  |
| Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente/ MEIO AMBIENTE         | 20088 | 3.3.90.30 | 999  |
| Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Eventos / Esportes e Lazer | 20127 | 3.3.90.30 | 1034 |
| Secretaria de Finanças                                              | 20014 | 3.3.90.30 | 91   |
| Gabinete do Prefeito                                                | 20008 | 3.3.90.30 | 08   |

**17. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA.**

**17.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação conforme artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.**

**18.1.** Durante a execução do contrato, a Contratada compromete-se a:

**18.1.1.** É vedada a subcontratação total ou parcial dos serviços do objeto deste Termo de Referência.

**18.1.2.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas nos artigos 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021.

**18.1.3.** Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais causados por seus técnicos e por acidentes de terceiros, além de arcar com salários, encargos sociais, trabalhistas, tributos e outras despesas decorrentes do fornecimento dos materiais.

**18.1.4.** Fornecer todas as informações solicitadas pela contratante relacionadas à execução dos objetos contratados.

**18.1.5.** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas custas, os itens entregues que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções dentro do prazo estipulado pelo fiscal do contrato.

**18.1.6.** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos necessários para os serviços, conforme normas vigentes.

**18.1.7.** Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente a reclamações da Contratante.

**18.1.8.** Assumir todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação aplicável.

**18.1.9.** Instruir seus empregados sobre as normas internas da Contratante relacionadas ao objeto licitado.

**18.1.10.** Orientar seus empregados a observar as normas internas de segurança da Contratante durante a entrega do objeto.

**18.1.11.** Não divulgar, copiar, editar ou reproduzir materiais relacionados à contratação, exceto com autorização expressa da Contratante, sujeitando-se às sanções legais.

**18.1.12.** Não realizar publicidade sobre o objeto contratado sem autorização formal da Contratante, preservando direitos de imagem e criação dela.





**18.1.13.** Garantir que a entrega dos objetos seja realizada dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

**18.1.14.** Efetuar a prestação dos serviços ou entrega dos bens conforme especificações do Termo de Referência e da proposta vencedora, acompanhada da devida Nota Fiscal detalhada.

**18.1.15.** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas necessárias à entrega dos objetos contratados.

**18.1.16.** Cumprir as normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei nº 8.078/1990.

**18.1.17.** Manter atualizados os documentos fiscais necessários para a liquidação das faturas.

**18.1.18.** Não permitir a utilização de trabalho de menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz para maiores de quatorze anos, e não permitir trabalho de menores de dezoito anos em condições noturnas, perigosas ou insalubres.

**18.1.19.** Aceitar acréscimos ou supressões contratuais de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, nas mesmas condições contratuais.

## **19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**19.1.** Compete à Contratante:

**19.1.1.** Solicitar a entrega do objeto ou serviço contratado à Contratada mediante apresentação da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

**19.1.2.** Informar o local exato de entrega, detalhado na Ordem de Fornecimento.

**19.1.3.** Fiscalizar os serviços através do executor designado ou comissão executora, registrando todas as ocorrências durante a entrega e conferência do objeto, exigindo a regularização de falhas identificadas.

**19.1.4.** Proporcionar todas as facilidades necessárias para que a Contratada cumpra suas obrigações conforme as normas e condições contratuais estabelecidas.

**19.1.5.** Notificar formal e tempestivamente a Contratada sobre eventuais imperfeições na execução da entrega e conferência do objeto, fixando prazo para correção ou substituição.

**19.1.6.** Rejeitar total ou parcialmente os objetos entregues que não estejam de acordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

**19.1.7.** Notificar a Contratada por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades ou quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**19.1.8.** Manifestar-se formalmente em todos os atos relacionados à execução do contrato, especialmente quanto à aplicação de sanções ou alterações contratuais.

**19.1.9.** Efetuar o pagamento da despesa conforme as normas de execução orçamentária e financeira, após o atesto do executor ou comissão contratual, seguindo os critérios estabelecidos neste Termo de Referência para aceitação do objeto e para pagamento.

**19.1.10.** Tomar as medidas necessárias para garantir o fiel recebimento dos produtos contratados.

**19.1.11.** Avarias decorrentes da utilização do veículo por servidores da contratante serão de sua responsabilidade, desde que estas não estejam cobertas pelo seguro do veículo.

## **20. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**20.1.** Considerando as disposições do Decreto Municipal N° 4.066/2023, especificamente o art. 15, inciso II, alínea A, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é dispensada





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

### **ESTADO DE MATO GROSSO**

para a aquisição dos itens desta licitação, especialmente por sua previsão legal e fundamentada nos seguintes aspectos:

**20.1.1. Simplicidade do Objeto:** A presente aquisição trata-se de itens comuns, de uso cotidiano, sem características técnicas complexas, possuindo especificações padronizadas amplamente disponíveis no mercado, o que facilita a comparação entre fornecedores.

**20.1.2. Modo de Fornecimento:** O fornecimento será realizado através de sistema de registro de preços, simplificando o processo de aquisição. Esse método permite a prévia seleção de fornecedores por meio de licitação, garantindo competitividade e transparência na contratação.

**20.1.3. Precedentes e Histórico:** Anteriormente, os itens foram objeto de análise de mercado e levantamento de preços. A dispensa do ETP para esta aquisição é justificada pela natureza dos produtos, que não apresentam riscos significativos ou variáveis complexas, sendo bens de consumo imediato e de baixo risco para a administração pública.

**20.1.4. Racionalização do Processo:** A dispensa do ETP contribui diretamente para a celeridade e eficiência do processo de aquisição. Isso resulta na otimização de recursos humanos e financeiros da administração pública, promovendo maior eficácia na gestão de compras e contratos.

## **21. DA ANÁLISE DE RISCO**

**21.1.** Não há análise de risco, pois não se trata de contratação de grande vulto, elencada no art. 6º, inciso XXII da Lei nº 14.133/2021.

## **22. INFRAÇÕES E SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES.**

**22.1.** Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as sanções de lei de licitação, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições dos Art. 155 a 162 da lei 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira da Minuta do Contrato.

Água Boa-MT, 17 de Janeiro de 2025.

Elaborado por:

**SANDRA MARIA DOS SANTOS**  
Gerente Adjunta de Processos  
Portaria n.º 0151/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

000048

Submete-se para aprovação do presente Termo de Referência e autorização para contratação do objeto em tela, que tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 4.066/2023 e demais normas aplicáveis.

**SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES**

Secretário de Administração e Planejamento